



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Tomada de Preços, Referente a Contratação de Empresa Qualificada na Execução de Obra de Ampliação Da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de Maio de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.


WEVERTON ANCELMÓ P. DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

**CERTIFICO QUE O PRESENTE
PUBLICADO NO MURAL DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

DATA 11 / 05 / 2016


Responsável

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

A abertura dos processos dar-se-á às **14:00 horas do dia 30 de Maio de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
LEI Nº 596/2016 DE: 11 DE MAIO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar locação de prédio para ser utilizado pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dá outras providências.

Miguel José Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a locação de um prédio na sede do município para ser utilizado pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Termo de Cessão de Uso celebrado com a referida empresa pública. § 1º - O prazo para locação e cessão do prédio será por prazo determinado, contando-se da data da assinatura do termo de cessão de uso até o dia 31 de dezembro de 2016. § 2º – O imóvel mencionado neste artigo, deverá ser destinado exclusivamente para o funcionamento da agência da EBCT em Santo Antônio do Leste.

Artigo 2º - A empresa somente poderá construir as benfeitorias necessárias e úteis ao imóvel para viabilizar sua exploração, mediante prévia autorização do proprietário do imóvel a ser locado, as quais, findo o contrato ou quando se der sua rescisão, poderão, ser retiradas do imóvel pela empresa às suas expensas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM:11 DE MAIO DE 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 023/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso toma público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Tomada de Preço, Referente a Contratação de Empresa Qualificada na Execução de Obra de Ampliação Da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de Maio de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2016

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2016

PROCESSO Nº 015/2016/CPL/PP

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, o **CANCELAMENTO** do processo licitatório. **Pregão para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para veículos da frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura**, com Base em ata de julgamento de recurso interposto pela empresa D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS – EPP, do dia 10 de maio de 2016, ao pregão presencial registro de preços nº. 014/2016, atendendo a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo cancelamento do referido pregão.

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Maio de 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2015 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA- PROJETO DE ASSENTAMENTO AZULONA GAMELEIRA, CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DA OBRA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA JURUENA LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala da Comissão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do CPF nº 035.726.096-15 - RG nº 701.530 SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, Rod. BR 242, KM 25, Município de São Félix do Araguaia-MT, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA JURUENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.292.274/0001-52, sediada na Esmeralda, 607, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, Sócio Proprietário Sr. NELSON RENATO LEMOS MELO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 320.352.339-68 e RG nº1.620.789-6 PR, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, 607, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, representada neste por seu Procurador Sr. THIAGO LOUREIRO NEGRÃO, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento, portador do RG nº 10913092/MT, e inscrição no CPF Nº